Docusign Envelope ID: 3D920308-6502-896B-817F-D68C52F618E7

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

Prefeitura Municipal de Botucatu

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILBERTO MARIOTTO PERES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 083/2026
PROCESSO n° 06.236/2026 - UASG 986249 Nº COMPRA 900832026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS E MONITORES/CUIDADORES. **DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 01 DE JUNHO DE 2026. **DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 17 DE JUNHO DE 2026 - HORÁRIO: 08:15 HORAS. E**NDEREÇO ELETRÔNICO: P**ortal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Instituto de Física

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2026
PROCESSO SEI Nº 154.00006772/2026-67

Objeto: Aquisição de água mineral

O Instituto de Física torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob N° 09/2026 - IFUSP, do tipo menor preço, cujo objeto é **Aquisição de água mineral** , conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 29/05/2026 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 17/06/2026 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sitio www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 29/05/2026, além da página do gov.br, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes; www.if.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br.

Governo do Estado de São Paulo

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Hospital Universitário da USP
CNPJ nº 63.025.530/0085-12
Serviço de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01093422542026 - UASG - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 90150/2026. **Nº Processo:** 154.00007260/2026-18. **Objeto**: PASTA PARA EXAME DE ENDOSCOPIA. **Total de Itens Licitados**: 01 item licitado (um item licitado). **Valor total da licitação**: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Disponibilidade do edital**: 01/06/2026. **Horário**: das 08h00 às 16h00. **Endereço**: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. **Link do PNCP:** 63025530000104-1-001857/2026. **Entrega das Propostas**: a partir de 01/06/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 15/06/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

Prefeitura Municipal de Orlândia

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 77/2026 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM, DIESEL S500 E DIESEL S10 ADITIVADO) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.** O período de envio das propostas será a partir de 01/06/2026 às 17:00 até 19/06/2026 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 19/06/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 01/06/2026. Orlândia, SP, 29 de Maio de 2026. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DRS.XV
EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-90175/2026 - DRS.XV.

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde - DRS.XV de São José do Rio Preto, a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico **nº PE-90175/2026 - DRS.XV**, do **tipo Menor Preço**, referente ao **Processo SEI-024.00012815/2024-30**, objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Terceirizado de Tratamento Ambulatorial/Clínico - Hidroterapia, em atendimento à Determinação Judicial** de paciente da Região do DRS.XV. A sessão pública do **Pregão Eletrônico nº PE-90175/2026 - DRS.XV**, será no dia **24/06/2026**, a partir das **09h00min**, na Sala de Pregões da Sede do DRS.XV, sito à Avenida Dr. Jânio Quadros, nº 150 - Distrito Industrial Dr. Ulysses da Silveira Guimarães - São José do Rio Preto/SP. As informações estarão disponíveis nos sítios https://doe.sp.gov.br e https://compras.sp.gov.br.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS
Leia e assine:
5584-0035

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:
Nº: 038/2026 **- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - TIPAGEM SANGUÍNEA - **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 15 de junho de 2026, às 09:00 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.gov.br/compras. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RODRIGO ARAKAKI - Agente de Contratação.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ABERTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO:
Nº: 003/2026/SMDEGE - **OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO ONEROSA, DE 10 BOXES DO MERCADO MUNICIPAL DE SUZANO/SP **- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** até o dia 01 de julho de 2026, às 16:00 horas, pessoalmente, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego, situada na Avenida Paulo Portela, nº 210, Centro, Suzano-SP, Centro Unificado de Serviços.

MAURO RODRIGUES VAZ -
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO – DRS XIII
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 90198/2026, do tipo menor preço, referente ao processo n.º 024.00051081/2026-76, objetivando a aquisição de Medicamentos para atender demandas judiciais. O Pregão Eletrônico de n.º 90198/2026 será no dia 15/06/2026 a partir das 10:00 horas. As informações estarão disponíveis no sitio https://www.gov.br/pncp/pt-br Republicado por ter saído com incorreções.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2
DEINTER 2 - Campinas

AVISO DE LICITAÇÃO N.° 90003/2026

Encontra-se aberto no Departamento de Polícia Judiciária do Estado de São Paulo Interior – Deinter 2 Campinas (UASG 180107), o Pregão Eletrônico nº. 90003/2026, do tipo MENOR PREÇO, com modo de disputa aberto, PNCP 46377800000127-1-002200/2026, objetivando a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para as unidades do Deinter 2 Campinas. A data de início do prazo para envio das propostas eletrônicas dar-se-á no dia 29/05/2026 às 08:00. A data de abertura da sessão pública será dia 23/06/2026, às 10:00, no endereço eletrônico www.compras.gov.br. O Edital na íntegra está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço https://www.gov.br/pncp/pt-br .

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Administração
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2026 RETIFICADO

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE PARQUES E BRINQUEDOS (PLAYGROUND), PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BRAGANÇA PAULISTA.
DATA DA ABERTURA: 26.06.2026 AS 09:30 HORAS
O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 28 de maio de 2026.
BENEDITO CARVALHO JUNIOR
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para a disponibilização de 01 (um) posto de trabalho destinado à prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da Câmara Municipal de Jaboticabal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O certame rege-se pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/consultas/norma_juridica/norma_juridica_mostrar_proc?cod_norma=16232, disponibilizando-se o Edital aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio do Pregão Eletrônico nº 90002/2026, e no endereço eletrônico www.jaboticabal.sp.leg.br.

Cadastramento das Propostas: até às 08:59 horas do Dia 17/06/2026.

Início da sessão: Dia 17/06/2026, às 09:00 horas.

Prefeitura Municipal de Botucatu

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILBERTO MARIOTTO PERES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 095/2026
PROCESSO n° 06.938/2026 - UASG 986249 Nº COMPRA 900952026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA BRAILE E INSUMOS, PARA USO EM ATIVIDADES PEDAGPOGICAS DO NAPE - NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO "ALCYR DE OLIVEIRA", ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 16. **DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 01 DE JUNHO DE 2026. **DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 15 DE JUNHO DE 2026 - HORÁRIO: 08:15 HORAS. E**NDEREÇO ELETRÔNICO: P**ortal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

Governo do Estado de São Paulo

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Hospital Universitário da USP
CNPJ nº 63.025.530/0085-12
Serviço de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01093370402026 - UASG - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 90138/2026. **Nº Processo:** 154.00006741/2026-14. **Objeto**: REAGENTE BIOLÓGICO ALBUMINA, CANETA PERMANENTE E OUTROS. **Total de Itens Licitados**: 04 itens licitados (quatro itens licitados). **Valor total da licitação**: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Disponibilidade do edital**: 01/06/2026. **Horário**: das 08h00 às 16h00. **Endereço**: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. **Link do PNCP:** 63025530000104-1-001859/2026. **Entrega das Propostas**: a partir de 01/06/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 15/06/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE SANT'ANA

Edital de Pregão eletrônico nº 90.025/2026

Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina Sant'Ana, o PREGÃO ELETRÔNICO tipo Menor Preço nº **90.025/2026** - Processo nº 006.00023068/2026-45, para Contratação de Serviço de Gerenciamento de Passagem via Bilhete Único, com entrega única, para atender reeducandos do semi-aberto lotados no Complexo Penal I de CDP Belém que prestam serviços de conservação e limpeza nesta unidade prisional, à realizar-se em **17/06/2026** às 09:00 horas, na Seção de Finanças e Suprimentos da Penitenciária Feminina Sant'Ana, sito na Avenida General Ataliba Leonel, 656 - Carandiru - CEP: 02088-900 - São Paulo/SP e com inicio para envio da Proposta Eletrônica em **01/06/2026** no endereço eletrônico www.compras.gov.br

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

CNPJ nº: 57.522.468/0001-63
AVISO DE LICITAÇÃO
(LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO)

UASG 926639 - Processo de Compra Digital nº 59/2026 - Edital nº 6/2026 - Pregão Eletrônico nº 90005/2026 - Objeto: Contratação de seguro coletivo de pessoas, nas modalidades seguro de vida em grupo e acidentes pessoais coletivos, e assistência ou auxílio funeral, conforme Termo de Referência. Início da sessão: 18/06/2026, às 8h30 (horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. O Edital, contendo as condições de participação e informações sobre o processo licitatório, está disponível nos sites www.gov.br/compras e www.fundhas.org.br (link Licitações). SJCampos, 28 de maio de 2026. Juvenil de Almeida Silvério - Diretor Presidente.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Instituto de Física

ALTERAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2025 - IFUSP
PROCESSO SEI Nº 154.00011404/2025-50

Objeto: Aquisição de canaletas e acessórios para infraestrutura de circuitos elétricos

O Instituto de Física torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob N° 35/2025 - IFUSP, do tipo menor preço, cujo objeto é **Aquisição de canaletas e acessórios para infraestrutura de circuitos elétricos**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas foi alterado para o dia 01/06/2026 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 17/06/2026 às 09h45, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sitio www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 01/06/2026, além da página do gov.br, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes; www.if.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Limeira

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 95/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 900.782/2026
O Município de Limeira torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 75/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA, ESTRUTURA FLY PARA SISTEMA DE SOM, ESCADAS NAS LATERAIS E NA FRENTE DO PALCO (CENTRO), ESTRUTURA PARA TRÊS PAINÉIS DE LED 6X3 E COM DUAS ÁREAS DE SERVIÇOS. A abertura da sessão pública ocorrerá em 16/06/2026, às 09h30, horário de Brasília, através do site www.bnc.org.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.bnc.org.br e https://www.limeira.sp.gov.br/licitacoes.

EDITAL Nº 96/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 900.781/2026
O Município de Limeira torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 76/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRÊS PAINÉIS DE LED, UM PAINEL LADO ESQUERDO O PALCO, UM PAINEL LADO DIREITO DO PALCO E UM PAINEL NO FUNDO DO PALCO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, TRANSPORTE DE IDA E VOLTA, E SEGURANÇA, PARA O SHOW COM PADRE REGINALDO MANZOTTI, DIA 21 DE JUNHO 2026 NO LIMEIRÃO. A abertura da sessão pública ocorrerá em 16/XX/2026, às 09h30, horário de Brasília, através do site www.bnc.org.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.bnc.org.br e https://www.limeira.sp.gov.br/licitacoes.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 032/2026 – PROCESSO N° 135/2026. EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. Objeto: Contratação de empresa especializada para curso de capacitação de servidores da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – Vigilância Socioassistencial. **Recebimento das Propostas:**02 de junho de 2026 às 08:00 até 09 de junho de 2026 às 08:00. **Abertura das Propostas:** 09 de junho de 2026 às 08:10. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 09 de junho de 2026 das 09:00 às 15:00. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 216 – bllcompras.com – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2026 – Fernanda Fogaça dos Santos – Condutora.**

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/26 – PROCESSO N° 088/26. EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. Objeto: Contratação de empresa especializada para o licenciamento de 44 licenças da suíte de escritório Microsoft 365 Apps for Business, na modalidade de licenciamento anual (P1Y-Annual). **Recebimento das Propostas:** 02 de junho de 2026 às 08h até 16 de junho de 2026 às 08h. **Abertura das Propostas:** 16 de junho de 2026 às 08h10min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 16 de junho de 2026 às 09h. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 216 – bllcompras.com – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de maio de 2026 – Raquel Molina Negrão – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/26 – PROCESSO Nº. 120/26. ABERTO PARA TODO TIPO DE EMPRESAS. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material terroso tipo solo argiloso ou argilo-arenoso (Terra Vermelha). **Recebimento das Propostas:** 2 de junho de 2026 das 8 horas até 16 de junho de 2026 às 8 horas. **Abertura das Propostas:** 16 de junho de 2026 às 8h10min. **Início da Sessão de Disputa de Lances:** 16 de junho de 2026 às 9 horas. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2026 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2026 – PROCESSO N° 130/2026. COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de móveis para escritório para as unidades da Saúde. **Recebimento das Propostas:** 10 de junho de 2026 às 08h até 22 de junho de 2026 às 08h. **Abertura das Propostas:** 22 de junho de 2026 às 08h10min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 22 de junho de 2026 às 09h. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 216 – bllcompras.com – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de maio de 2026 – Raquel Molina Negrão – Pregoeira.**

TERMO DE DELIBERAÇÃO – ERRATA AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/26 – PROCESSO N° 129/26. Considerando a necessidade de ampliação da competitividade e adequação das exigências editalícias, referente o Pregão em epígrafe, o Senhor **ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: **www.avare.sp.gov.br e bllcompras.com.** Assim, nos moldes do artigo 55 §1º da Lei 14.133 de 01º de abril de 2021, mantém-se o dia **08 de junho de 2026, às 9 horas**, para início da disputa de lances. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2026.**

TERMO DE ANULAÇÃO

Fica **ANULADO** os **itens 04 e 08** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/26 – PROCESSO Nº. 109/26**, objetivando registro de preços para eventual aquisição futura de kits de Testes Rápidos (Dengue, Covid-19 e Gravidez) para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o artigo 71, inciso III da Lei nº 14.133/21, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. **Anulado em: 28/05/2026.** Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026. O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,** por meio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, THAIS FRANCINI CHRISTINO,** no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCESP, proferida nos autos do TC 00011758.989.26-3, fica **SUSPENSO,** *sine die*, o Processo Administrativo nº 136/2026, Chamamento Público nº 007/2026, até ulterior deliberação. **Estância Turística de Avaré-SP, 29 de maio de 2026.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico n° 27/2026 -** Tipo de Licitação **"Menor Valor Global"**
Processo Administrativo nº 5213/2026 - Edital de Licitação n° **32/2026**.
***OBJETO*:** **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequações e remanejamento de rede coletora de esgoto na Rua 12, Vila Cianelli, no município de Itirapina/SP.** *A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:* ➢ *Local*: https://bll.org.br//. ➢ *Início de envio da Proposta*: **01 de junho de 2026.** ➢ *Recebimento de Propostas até*: **18 de junho de 2026** – Horas: **08h00min.** ➢ *Início dos lances*: **18 de junho de 2026** – Horas: **08h10min.** Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital: No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br: Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: https://bll.org.br//;. Requisitar nos e-mails: contratos@itirapina.sp.gov.br, licitacao@itirapina.sp.gov.br, licitacao3@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 29 de maio de 2026.
Flavio Siqueira Fagundes
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Botucatu

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE
ANDRRÉ GASPARINI SPADARO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO nº 135/2025
PROCESSO n° 9.016/2026 - UASG 986249 Nº COMPRA 901352026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER MANDADOS JUDICIAIS. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01 DE JUNHO DE 2026. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16 DE JUNHO DE 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

Governo do Estado de São Paulo

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Hospital Universitário da USP
CNPJ nº 63.025.530/0085-12
Serviço de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01093393662026 - UASG - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 90142/2026. **Nº Processo:** 154.00006520/2026-38. **Objeto**: SONDA FOUCHET, CATETER INTRAVENOSO E OUTROS. **Total de Itens Licitados**: 09 itens licitados (nove itens licitados). **Valor total da licitação**: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Disponibilidade do edital**: 01/06/2026. **Horário**: das 08h00 às 16h00. **Endereço**: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. **Link do PNCP:** 63025530000104-1-001858/2026. **Entrega das Propostas**: a partir de 01/06/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 15/06/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

Icafal Investimentos Ltda.

CNPJ/ME 58.266.528/0001-97 - NIRE 35.265.571.93-5
3ª Alteração e Consolidação do Contrato Social Empresária Limitada Unipessoal

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a abaixo assinada: **Icafal Inversiones S.A.**, sociedade estrangeira devidamente organizada e existente de acordo com as leis do Chile, com sede localizada na Augusto Leguía Sur, nº 160, office 51, comuna de Las Condes, Santiago, Chile, CNPJ/ME nº 58.039.188/0001-61, devidamente representada por seu representante legal, Sr. **Pedro Pablo Ewing Soffia**, cidadão chileno, engenheiro civil, casado, CPF/MF nº 800.679.679-30, RNM nº F3286005, residente e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, na Rua George Ohm, nº 330, apt. 241 D, Brooklin, CEP 04576-020; Única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal **Icafal Investimentos Ltda.**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.327, 4º andar, Conjunto 41, CP 1.516, Itaim Bibi, CEP 04543-011, CNPJ/ME nº 58.266.528/0001-97 e com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESP sob o NIRE 35.265.571.93-5, e arquivado na data de 28/11/2024, com 1ª Alteração de Contrato Social arquivada na data de 13/03/2025 e 2ª Alteração de Contrato Social arquivada na data de 08/05/2025 ("**Sociedade**"); Decide alterar o Contrato Social, de acordo com os seguintes termos e condições: **I. Diminuição do Capital Social:** I.1. A sócia **Icafal Inversiones S.A.** decide integralizar o valor de R$ 2.305.380,00 por meio da capitalização da totalidade do contravalor dos Contratos de Câmbio (1) número 531978345, datado de 29/10/2025, celebrado junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., no valor de R$ 1.166.880,00 / USD 220.000,00, a uma taxa de câmbio R$ 5,304 / USD 1,0 e (2) número 554443908, datado de 22/01/2026, celebrado junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., no valor de R$ 1.138.500,00 / USD 220.000,00, a uma taxa de câmbio R$ 5,175 / USD 1,0, permanecendo o saldo de R$ 2.338.493,02 por integralizar. I.2. Neste mesmo ato, considerando que o capital social é excessivo em razão do objeto da Sociedade, a sócia **Icafal Inversiones S.A.** decide diminuir o capital social dos atuais R$ 8.150.778,00, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, para R$ 5.812.284,98 totalmente integralizado, com uma diminuição no valor total de R$ 2.338.493,02, com o cancelamento de 2.338.493 quotas representativas do capital social. I.3. Em razão das deliberações acima, a Cláusula 3ª do Contrato Social fica, neste ato, alterada e passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Cláusula 3ª - Capital Social" -*** *O capital social é de R$ 5.812.284,98, dividido em 5.812.284 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada, totalmente subscritas pela única sócia Icafal Inversiones S.A. e por ela totalmente integralizadas.* ***§ 1º*** *- As quotas representativas do Capital Social são iguais e indivisíveis perante a Sociedade.* ***§ 2º*** *- A responsabilidade da única sócia é limitada ao total do capital social subscrito, não tendo responsabilidade subsidiária ou solidária sobre as obrigações da Sociedade.* ***§ 3º -*** *A sócia pode fazer contribuições adicionais ao capital social a qualquer momento após o pagamento completo do capital inicial.* ***§ 4º*** *- O Capital Social poderá ser reduzido: (a) se houver perdas irreparáveis, quando será realizada diminuição proporcional do valor nominal das quotas; ou (b) se o capital for considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, quando será restituído parte do valor das quotas à única sócia ou dispensadas prestações ainda devidas com diminuição proporcional do valor nominal das quotas.* **II. Administração:** II.1. A única sócia **Icafal Inversiones S.A.** decide designar para o cargo de Administrador, por prazo indeterminado, permanecendo no cargo até sua destituição, renúncia ou substituição, o Sr. **Pedro Pablo Ewing Soffia**, cidadão chileno, engenheiro civil, casado, CPF/MF nº 800.679.679-30, RNM nº F3286005, residente e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, na Rua George Ohm, nº 330, apt. 241 D, Brooklin, CEP 04576-020. II.2. Em virtude do que foi descrito acima, a única sócia ratifica todos os atos anteriormente praticados em nome de **Icafal Investimentos Ltda.** pelo administrador designado. II.3. Em razão das deliberações acima, a Cláusula 5ª do Contrato Social fica, neste ato, alterada e passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Cláusula 5ª - Administração" -*** *A Sociedade será administrada por uma ou mais pessoas físicas residentes no Brasil ou no exterior, sócios ou não, intituladas Administradores, que individualmente representarão a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, com atendimento do interesse e objeto social, observância das disposições constantes neste contrato e na legislação aplicável.* ***§ 1º -*** *A única sócia Icafal Inversiones S.A. decide designar para o cargo de Administrador, por prazo indeterminado, permanecendo no cargo até sua destituição, renúncia ou substituição, o Sr. Pedro Pablo Ewing Soffia, cidadão chileno, engenheiro civil, casado, CPF/MF nº 800.679.679-30, RNM nº F3286005, residente e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, na Rua George Ohm, nº 330, apt. 241 D, Brooklin, CEP 04576-020. O Administrador ora eleito declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração de qualquer sociedade, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.* ***§ 2º -*** *O Administrador está dispensado de prestar caução ou qualquer outro tipo de garantia e é por prazo indefinido, permanecendo no cargo até sua destituição, renúncia ou substituição, podendo ser substituído a qualquer tempo e assina o presente instrumento aceitando suas designações formalizando sua posse no cargo de Administrador da Sociedade.* ***§ 3º*** *- A Sociedade poderá, observado o disposto neste Contrato Social, constituir procuradores com poderes específicos. As procurações deverão ter prazo de validade de ate 1 ano, sob pena de nulidade, limitações esta que não se aplica às procurações ad-judicia, que poderão ser outorgadas com prazo indeterminado.* ***§ 4º*** *- São nulos, de pleno direito, quaisquer atos praticados em nome da Sociedade que não digam respeito aos interesses e objeto social, impliquem concessão de garantias reais ou fidejussórias a terceiros, tais como, exemplificativamente: avais, endossos, fianças, coobrigações, penhor, caução, hipoteca, e outros documentos análogos que acarretem responsabilidade da sociedade a não ser que autorizado por deliberação da única sócia.* ***§ 5º*** *- A Sociedade poderá oferecer garantias para guarnecer obrigações que ela própria ou coligadas tenham assumido junto a terceiros, desde que aprovadas previamente por deliberação da única sócia.* ***§ 6º -*** *O Administrador e procuradores da Sociedade que venham a ser nomeados não poderão praticar quaisquer dos seguintes atos sem prévia autorização por escrito da única sócia: (i) Contratação, seja a Sociedade credora ou devedora, de empréstimos, bem como a prestação de garantias relacionadas a tais empréstimos, em quaisquer valores; (ii) Aquisição, venda, cessão ou transferência de participações ou interesses da Sociedade em outras Sociedades e/ou empreendimentos; (iii) Alienação, licença, transferência, cessão, mesmo que a título gratuito, de qualquer direito ou conhecimento que detenha sobre intangível ou propriedade industrial; especialmente marca, patente, know-how, tecnologia ou assemelhados, ainda que o bem a ser transferido tenha sido cedido à Sociedade por terceiros, e que estes terceiros, ao transferi-lo, não tenham imposto Ilimitação à sua circulação; (iv) Escolha, contratação e destituição de auditores independentes; (v) Transformação, incorporação, fusão, cisão ou constituição de consórcio; e, (vi) Destinação de lucros líquidos da Sociedade.*

FFJ SECURITIZADORA S.A.

(em organização)
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 13 de abril de 2023, às 10 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Diógenes Ribeiro de Lima, n° 2025, Alto de Pinheiros, CEP 05458-001, Apto 171-B. **2. Presença e Convocação**: Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas subscritores da totalidade do capital social da **FFJ SECURITIZADORA S.A** ("Companhia"), a saber: **(a) Francisco Almeida Prado de Andrade Coutinho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de Identidade RG. nº 32.781.266-7 SSP/SP e do CPF nº 317.385.638-47, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Padre Pereira de Andrade, n° 545, apto. 171, Bloco B, bairro Boaçava, CEP 05469-000 ("Francisco Coutinho"); **(b) Tamira Alves de Andrade Coutinho**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, publicitária, portadora da cédula de Identidade RG. nº 32.372.749-9 SSP/SP e do CPF nº 314.422.728-56, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Padre Pereira de Andrade, n° 545, apto. 171, Bloco B, bairro Boaçava, CEP 05469-000 ("Tamira Coutinho"); **3. Mesa**: Presidente: Francisco Almeida Prado de Andrade Coutinho; e Secretário: Tamira Alves de Andrade Coutinho. **4. Ordem do Dia**: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) A lavratura da presente Ata na forma de sumário; (ii) A constituição da Companhia, sob a forma de sociedade por ações fechada; (iii) A emissão privada, a subscrição e a integralização de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia; (iv) A aprovação da redação do Estatuto Social da Companhia; (v) A criação da Diretoria e da Companhia; (vi) A autorização do jornal para as publicações legais da Companhia; e (vii) A autorização para que os Diretores da Companhia a serem eleitos pratiquem todos os atos necessários à constituição e inscrição da Companhia perante os órgãos da administração pública e privada conforme necessário. **5. Deliberações**: Cumpridas todas as formalidades previstas em lei, a presente assembleia foi regularmente instalada e os Acionistas aprovaram as seguintes matérias, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) A lavratura da presente Ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1° do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. (ii) A constituição de uma sociedade por ações de capital fechado, a ser denominada "**FFJ SECURITIZADORA S.A**", com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Diógenes Ribeiro de Lima, n° 2025, Alto de Pinheiros, CEP 05458-001, Apto 171-B, a qual terá como objeto social (i) aquisição, cessão e securitização de Precatórios Federais, Estaduais e Municipais, com ou sem ordem cronológica; (ii) a aquisição, cessão e securitização de quaisquer créditos, desde que não sejam créditos financeiros, imobiliários ou do agronegócio; e (iii) a emissão, distribuição, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão dentro e fora do mercado financeiro e de capitais. Atendido os requisitos preliminares exigidos nos termos do artigo 80 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei da Sociedades por Ações"), o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia. (iii) A emissão privada de 100 (cem) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos Acionistas em conformidade com os Boletins de Subscrição anexos à presente Ata na forma do **Anexo I** 10% do capital social, no valor de R$10,00 (dez reais), será integralizado à vista pelo acionista Francisco Coutinho e o restante em 12 meses após a constituição. Após o preenchimento dos Boletins de Subscrição, verificou-se que as ações foram subscritas da seguinte forma: **(a)** Francisco Coutinho, acima qualificado, subscreveu 99 (noventa e nove) ações ordinárias, pelo valor total de R$ 99,00 (noventa e nove reais); **(b)** Tamira Coutinho, acima qualificada, subscreveu 1 (uma) ação ordinária, pelo valor total de R$ 1,00 (um real). (iv) A redação do Estatuto Social da Companhia, que integra a presente Ata como **Anexo II** e que será arquivado na Junta Comercial competente juntamente com esta Ata. (v) A criação da Diretoria da Companhia, que será composta pelo membro indicado abaixo, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição, o qual assina o Termo de Posse que integra a presente Ata como **Anexo III**: **(a) Francisco Almeida Prado de Andrade Coutinho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de Identidade RG. nº 32.781.266-7 SSP/SP e do CPF nº 317.385.638-47, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Padre Pereira de Andrade, n° 545, apto. 171, Bloco B, bairro Boaçava, CEP 05469-000. A remuneração global dos diretores, para o exercício social corrente, será fixada oportunamente, nos termos da legislação aplicável. (vi) O jornal em que serão realizadas as publicações legais dos atos da Companhia, nos termos do art. 289 da Lei das Sociedades por Ações, será no Diário Comercial. (vii) Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos e tomar todas as demais providências necessárias à constituição e inscrição da Companhia perante os órgãos da administração pública e privada, incluindo, mas não se limitando a, autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, Juntas Comerciais, secretarias federais, estaduais ou municipais. Em razão do acima exposto, a Companhia foi declarada formalmente constituída para todos os fins e efeitos de direto. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. São Paulo, 13 de abril de 2023. **Mesa: Francisco Almeida Prado de Andrade Coutinho** - Presidente, **Tamira Alves de Andrade Coutinho** - Secretária. **Acionistas Subscritores: Francisco Almeida Prado de Andrade Coutinho. Tamira Alves de Andrade Coutinho Diretor Eleito: Francisco Almeida Prado de Andrade Coutinho. Visto do Advogado:** Francisco Almeida Prado de Andrade Coutinho - OAB/SP nº: 271.935. JUCESP nº 353006185-5 em 31/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **ANEXO II: Estatuto Social: Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto Social e Duração: Artigo 1º: A FFJ SECURITIZADORA S.A.** é uma sociedade por ações, de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º:** A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Diógenes Ribeiro de Lima, n° 2025, Alto de Pinheiros, CEP 05458-001, Apto 171-B. **Artigo 3º:** O objeto social consiste na (i) aquisição, cessão e securitização de Precatórios Federais, Estaduais e Municipais, com ou sem ordem cronológica; (ii) a aquisição, cessão e securitização de quaisquer créditos, desde que não sejam créditos financeiros, imobiliários ou do agronegócio; e (iii) a emissão, distribuição, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão dentro e fora do mercado financeiro e de capitais. **Artigo 4º:** A Companhia tem duração por tempo indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações: Artigo 5º** - O capital social subscrito é de R$ 100,00, dividido em 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que 10% do capital social, no valor de R$10,00, se encontra integralizado em moeda corrente nacional e o saldo deverá ser integralizado em 12 meses a contar do presente ato. **Parágrafo Único -** O capital social é representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas Assembleias Gerais. **Artigo 6º:** As ações não são representadas por certificados, presumindo-se a respectiva propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. **Artigo 7º:** A ação é indivisível em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **Capítulo III - Das Assembleias Gerais: Artigo 8º:** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as deliberações que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo convocada, instalada e realizada para os fins e na forma prevista em Lei, tomando-se as deliberações de acordo com o quórum previsto em Lei ou neste Estatuto Social. **Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral será convocada nos termos da legislação aplicável. **Artigo 9:** Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral Ordinária dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e em Assembleia Geral Extraordinária nos casos previstos em Lei e neste Estatuto Social, sempre que necessário. **Artigo 10:** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas observando-se o quórum de deliberação aplicável estabelecido em Lei. **Capítulo IV - Da Administração da Companhia: Artigo 11:** A Companhia será administrada pela Diretoria, de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e no presente Estatuto Social. **Parágrafo 1º** - O mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 2º** - Todos os membros da Diretoria serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro societário competente. **Parágrafo 3º** - O prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores. **Seção I - Diretoria: Artigo 12:** A Diretoria será composta por 1 (um) ou mais membros, residentes no Brasil, eleito e destituído pelos acionistas. **Artigo 13:** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representar perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque, abrir, operar e encerrar contas bancárias, contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 14:** A representação da Companhia em juízo ou fora dele compete ao diretor eleito ou a procurador com poderes específicos, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de 1 (um) diretor. **Capítulo V - Do Exercício Social e Demostrações Financeiras: Artigo 15:** O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável à Companhia. **Parágrafo 1º** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, bem assim balanços especiais não periódicos, a qualquer tempo, facultada a distribuição e/ou capitalização dos lucros neles apurados. **Artigo 16**: A sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 1% do lucro líquido, previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Capítulo VI - Da Liquidação: Artigo 17:** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante que deverá atuar nesse período. **Capítulo VII - Do Conselho Fiscal: Artigo 18:** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, que, quando instalado, será composto nos termos da legislação aplicável.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos

daae araraquara

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 027/2026
Processo DAAE nº 1.129 de 26 de março de 2026

Objeto: Aquisição de medidores volumétricos. Abertura das Propostas: às 09h30min do dia 17 de junho de 2026. **Data e horário de início da sessão de disputa:** às 09h35min do dia 17 de junho de 2026. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** https://araraquaradaae.eportal.net.br/portal_licitacoes_externo_irrestrito/**.** O Edital poderá ser retirado na íntegra através dos sites: • https://www.gov.br/pncp/pt-br; • www.daaearaquara.com.br – link: Painel de Licitações.

Araraquara (SP), 28 de maio de 2026.
Wilian Thomaz Marega
Superintendente

DIÁRIO DE NOTÍCIAS Leia e assine: 5584-0035

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

DocuSigned by
Diario de Noticias
Assinado por: AMS EDITORA LTDA:00559976000107
CPF: 95190953815
Papel: Márcio Antonio Lopes da Costa
Data/Hora da Assinatura: 30/05/2026 06:07:29 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
F30028BECACE477...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publilegal.diariodenoticias.com.br/*

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676